



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000044/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços 039/2022 pertencente ao Município de Bertópolis/MG para aquisição de 04 Veículos tipo Van 15 lugares, para atender a demanda do transporte escolar no município de Vargem Bonita/MG

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

PREFEITURA M. DE BERTÓPOLIS.

CERTIFICAMOS que o presente foi publicado, na presente data, no Quadro de Avisos da Prefeitura, Órgão Oficial de Divulgação, conforme o disposto na Lei Municipal nº 729/97.

Vargem Bonita/MG, **24/03/2023**

Maria Aparecida de Lima
CPL – Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**NOTA TÉCNICA JURÍDICA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000044/2023 –
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023.**

A adesão à ATA de Registro de Preços 039/2022 decorrente do Processo Licitatório nº 067/2022 realizado Prefeitura Municipal de Bertópolis/MG, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

PREFEITURA M. DE BERTÓPOLIS, quanto ao aspecto jurídico, encontra respaldo legal no preceituado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,. Ficou demonstrado através da avaliação prévia que o preço constante da ata é vantajoso para a administração pública, além do que será mais econômico aderir à ata de registro de preços existente do que realizar todo um processo licitatório com o mesmo objetivo, o que além de onerar atrasaria a aquisição dos materiais objeto do certame.

Ante o exposto, manifesto-me no sentido de que do ponto de vista jurídico, a decisão merece a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a existência do correspondente recurso orçamentário e a comprovada vantagem para o interesse público.

Vargem Bonita, 24/03/2023

JUAREZ MACHADO

OAB/MG 102.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br